



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 109/2023

Encerramento de contrato de trabalho

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Encerrar o Contrato de Trabalho nº 020/2023, no cargo de Monitora de Educação Especial, a pedido do próprio servidor(a) Maria Ap. dos Santos Pereira, a partir de 07/03/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2023

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 09 de março de 2023.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

